



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEI-Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão das atividades do CRM-PI nos dias 2 e 3 de abril de 2026 (quinta e sexta-feira da Semana Santa), bem como sobre a prorrogação dos prazos processuais que se iniciem ou se encerrem nesses dias.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRM-PI**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, publicada em 16 de dezembro de 2004 e Decreto 6.821/2009, de 14 de abril de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí - CRM-PI durante a Semana Santa, com início em 29 de março de 2026 (Domingo de Ramos) e término em 5 de abril de 2026 (Domingo de Páscoa),

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que **não haverá expediente** nos dias **2 e 3 de abril de 2026 (quinta-feira e sexta-feira**, respectivamente), em razão do **período da Semana Santa**.

Art. 2º O expediente será **retomado normalmente** na **segunda-feira, 6 de abril de 2026**.

Art. 3º Os **prazos** que, porventura, se **iniciem ou se encerrem** nos dias mencionados nos artigos 1º ficam automaticamente **prorrogados para o dia 6 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO ARAÚJO DOS M. MOURA FÉ
Presidente do CRM-PI.



Documento assinado eletronicamente por **João Araújo dos M. Moura Fé, Presidente**, em 31/03/2026, às 07:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3988604** e o código CRC **FBF850D3**.



Rua Goiás, nº 991 - Bairro Ilhotas |
CEP 64014-055 | Teresina/PI -
<https://crmpi.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.18.000000648-0 | data de inclusão: 30/03/2026